

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 877/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Gestão e Administração, **RODRIGO ROCHA MADEIRA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução n.º. 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria n.º 304/2025**, de 23 de Abril de 2025, em razão de viagem a **Goiânia-Go**, no dia **13 de Outubro de 2025**, em veículo do Poder Legislativo, no **Tribunal de Contas dos Municípios**, em reunião com o Sr. Davi de Castro, gerente de Atos Pessoais, com o objetivo de encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de Outubro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 16 / 10 / 25.

Assinatura
Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Ofício: 2025

Ipameri/Goiás, 13 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor

Alisson Jose Rosa de Andrade

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

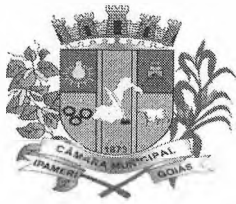
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida o pagamento de **01 (uma) diária**, de acordo com a *Resolução nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007* e a *Portaria 304/2025 de 23 de abril de 2025*, conforme viagem realizada no dia **13 de outubro de 2025**, para a cidade de Goiânia/Goiás, Atendendo à solicitação dos vereadores Divino Cigano e Daniel da Garagem, a pedido dos Vereador Daniel da Garagem e Divino Cigano, por exercer a função de Assessor Especial de Gestão e possuir conhecimento mais aprofundado sobre a recomendação, participei da reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública, conforme relatório em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Rodrigo Rocha Madeira
Assessor Especial de Gestão

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: / /
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Rodrigo Rocha Madeira

Cargo/Função: Assessor Especial de Gestão

Local de Destino: Goiânia/Goiás

Evento/Curso: a pedido dos Vereador Daniel da Garagem e Divino Cigano, por exercer a função de Assessor Especial de Gestão e possuir conhecimento mais aprofundado sobre a recomendação, participei da reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.


Cargo/Função: Assessor Especial de Gestão

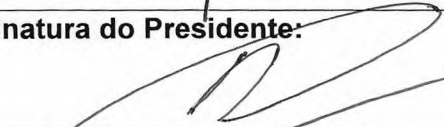
Entidade Promotora: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

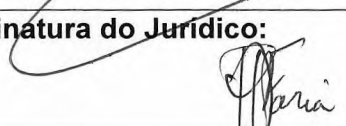
Período Duração: 15:02

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 13/10/2025	Descrição	Valor
	Hora: 12:00h	Diária	R\$ 300,00 reais
Chegada	Data: 13/10/2025	Diárias	
	Hora: 18:40h	Diárias	

Data do Pedido: 13/10/2025	Total das Despesas:	300,00
-----------------------------------	----------------------------	--------

Assinatura do Requerente: 	Observações:
---	---------------------

Assinatura do Presidente: 	Deferido <input checked="" type="checkbox"/>
	Indeferido <input type="checkbox"/>

Assinatura do Jurídico: 	Deferido <input checked="" type="checkbox"/>
	Indeferido <input type="checkbox"/>



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

“UNIDOS POR IPAMERI”

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: Rodrigo Rocha Madeira

Cargo/Função:
Assessor Especial de
Gestão

Local de Destino:
Goiânia/Goiás

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data: 13/10/2025	12:00h às 18:40h	a pedido dos Vereador Daniel da Garagem e Divino Cigano, por exercer a função de Assessor Especial de Gestão e possuir conhecimento mais aprofundado sobre a recomendação, participei da reunião com o Sr. Davi de Castro, Gerente de Atos Pessoais do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), com o objetivo de esclarecer a recomendação de demissão de servidores e buscar alternativas que possibilitem a manutenção dos respectivos cargos. A intenção é encontrar soluções que estejam de acordo com as diretrizes, normas e legislações vigentes, permitindo o enquadramento dos cargos dentro dos limites legais estabelecidos pelo TCM. A participação na reunião é fundamental para que possamos adotar medidas corretivas ou adequações necessárias, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.

Deslocamento

Saída	Data: 13/10/2025
	Hora: 12:00h
Chegada	Data: 13/10/2025
	Hora: 18:40h

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor
	R\$ 300,00 reais

Data do Pedido: 13/10/2025

Total das Despesas: 300,00

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>


Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

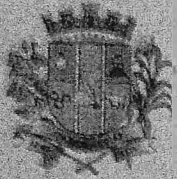
Informamos que Rodrigo Rocha Madeira , Assessor Especial da Câmara de, Ipameri, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios na Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal – Secex Pessoal para sanar dúvida de atos de pessoal com o(a) Gerente no horário das 15:02 às 15:20, nesta data.

Secretaria de Atos de Pessoal em Goiânia, em segunda-feira, 13 de outubro de 2025.



Davi de Castro Batista
Gerente de Atos de Pessoal

Davi de Castro Batista
Chefe de Divisão - SAP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
 ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO DE BORDO

NÚMERO DE ORDEM

Nº 0442

Veículo: Onix Placa: 1FO 4651 Data: 1 / 1

Motorista: Rodrigo Rocha Madeira CNH: _____

Requisitante / Cargo / Função: Vereador Daniel da Garagem

Data da Saída: 13/10/25 Hora da Saída: 12:00 Km inicial - (hodômetro): 15.299

Data da Chegada: 13/10/25 Hora da Chegada: 18:40 Km Final - (hodômetro): 15.655

Data do Abastecimento: 07/10/2025 Quantidade: 28,263 Tipo de Combustível: BASOLINA Valor R\$: 174,94 Obs.: _____

Destino: Goiânia Orgão / Departamento / Entidade: TCM Quantidade de Pessoas: 03

Motivo da Viagem: Reuniao com Gerente de Ato Pessoais da TCM

Passageiros:	Cargo / Função:	Obs.:
<u>Rodrigo</u>	<u>Assessor Especial</u>	
<u>Daniel</u>	<u>Vereador</u>	
<u>Davino</u>	<u>Vereador</u>	

Ocorrências: _____

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

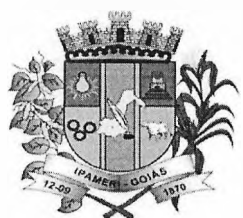
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 3703 000575275523-5
Conta destino:	1239 3701 000599108073-5

Nome destinatário:	RODRIGO ROCHA MADEIRA
Valor:	R\$ 300,00
Identificação da operação:	RODRIGO

Data de débito:	14/10/2025
Data/hora da operação:	14/10/2025 15:24:44

Código da operação:	71571521
Chave de segurança:	MCU6A2859MJJM5K5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPAMERI**

PROTOCOLO: 2025023070

Data do processo:13/10/2025

Nº Origem: 0

Valor documento:R\$ 0,00

Interessado: 094.422.476-89 - RODRIGO ROCHA MADEIRA

Endereço: RUA 01, COMPLEMENTO: QD: 04 LT: 12 S/Nº, BAIRRO: VILA VERA CRUZ, CIDADE: IPAMERI - GO

Assunto: DIARIA

SubAssunto: DIARIA

Observação: EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA-GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS, CONFORME PORTARIA Nº 877/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
RODRIGO ROCHA MADEIRA	094.422.476-89			
Endereço			Telefone	
RUA 01, QD: 04 LT: 12 S/Nº, 75780000, VILA VERA CRUZ, IPAMERI-GO				

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinario		20250223	11472	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
13/10/2025	0			2025023070
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		24.590,80	300,00	24.290,80

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	300,00

Histórico
PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA?GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS, COM O OBJETIVO DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PERMITINDO O ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DENTRO DOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO TCM, CONFORME PORTARIA N° 877/2025.

Líquido por extenso
***** (TREZENTOS REAIS) *****

Assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250223 | EMPENHO: 11472 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
1101 - CAMARA MUNICIPAL
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior
300,00
Valor da Liquidação
300,00
Saldo a Liquidar
0,00

Fornecedor

Razão Social: RODRIGO ROCHA MADEIRA CPF / CNPJ: 094.422.476-89
Banco: Agência: Conta Bancária: Tipo da Conta:
Endereço: QD: 04 LT: 12 S/Nº Cidade: IPAMERI Telefone:

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025023070	13/10/2025	13/10/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	11472	13/10/2025	2025023070	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
300,00	300,00	300,00			0,00

Histórico

PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA?GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS, COM O OBJETIVO DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PERMITINDO O ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DENTRO DOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO TCM, CONFORME PORTARIA N° 877/2025.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		877	1		13/10/2025	300,00	300,00

Líquido por Extenso

***** (TREZENTOS REAIS) *****

Diárias

Destino	Meio de Transporte da Diária	Quantidade de Diária	Valor Unitário de Diária
GOIANIA	PODER LEGISLATIVO	1.00	300.00

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP
1

Nr. Boletim
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
RODRIGO ROCHA MADEIRA		094.422.476-89	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
Endereço		Cidade	Telefone
QD: 04 LT: 12 S/Nº		IPAMERI	

Identificação Orçamentária				Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo
	20250223	11472	1	2025023070
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		Valor
13/10/2025	14/10/2025	22358		300,00
Fonte de Recursos Financeiros				Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS				0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa		
339014 - DIARIAS	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	
Sub Elemento de		
00 - DIARIAS - CIVIL		
Vinculo	Crédito	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO	

Histórico
PROVINIENTE DE 1 (UMA) DIÁRIA, EM RAZÃO DE VIAGEM A GOIÂNIA?GO, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, EM VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO, NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, EM REUNIÃO COM O SR. DAVI DE CASTRO, GERENTE DE ATOS PESSOAIS, COM O OBJETIVO DE ENCONTRAR SOLUÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES, PERMITINDO O ENQUADRAMENTO DOS CARGOS DENTRO DOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO TCM, CONFORME PORTARIA Nº 877/2025.

Valores / Desconto	Valores Retidos
Retenções	0,00
Valor Despesa	Total Retido
300,00	0,00
	Valor Líquido
	300,00

Origem dos Recursos
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL Nota Fiscal: 877

Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS Número: 71571521 Data: 14/10/2025

Líquido por Extenso
***** (TREZENTOS REAIS) *****

Assinaturas

RODRIGO ROCHA MADEIRA
094.422.476-89
FORNECEDOR